



CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA

GABINETE VEREADOR JESUÍNO ARAÚJO

Olinda, Patrimônio Cultural da Humanidade

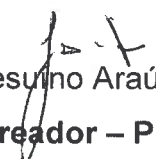
PROJETO DE LEI Nº 09 /2025.

Institui no Município de Olinda o “Dia Municipal da Música Gospel” a ser comemorado no dia 30 de outubro de cada ano.

Art. 1º Fica instituído no município de Olinda o “Dia Municipal da Música Gospel”, a ser comemorado no dia 30 de outubro de cada ano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Olinda, 02 de janeiro de 2025.


Jesuíno Araújo
Vereador – PSD

Câmara Municipal de Olinda
Recebido em 02/01/25

Servidor



CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA

GABINETE VEREADOR JESUÍNO ARAÚJO

Olinda, Patrimônio Cultural da Humanidade

JUSTIFICATIVA

A presente proposta objetiva fortalecer a música Gospel (do inglês "God spell" ou "palavra de Deus") que a cada dia ganha mais adeptos e apreciadores do seu estilo por abordar evangelização e louvor, expressando a fé e a religiosidade, individual ou comunitária, além da importante contribuição para a restauração de vidas, através de suas mensagens e fortalecimento dos laços familiares por meio da palavra de Deus.

Ante ao exposto, tendo em vista que a proposta atende ao interesse público, peço apoio dos nobres Pares para a sua aprovação.

Olinda, 2 de janeiro de 2025.


Jesuíno Araújo
Vereador – PSD